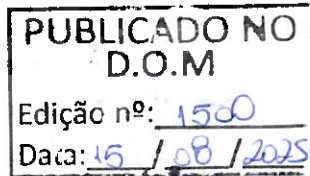




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.556, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.



“RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 7.531 DE 15 DE JULHO DE 2025, QUE TRATA DE ADEQUAÇÕES NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS - PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1.866/2021; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2.070/2024 E NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2.092/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o equívoco constatado nas dotações e funcionais programáticas do remanejamento, dispostas no quadro de que trata o artigo 3º do Decreto nº 7.531, de 15 de julho de 2025, e havendo a necessidade de suas correções.

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas e ratificadas as dotações orçamentárias e classificações funcional-programáticas, constantes do quadro do art. 3º do Decreto nº 7.531, de 15 de julho de 2025, na forma seguinte:

I - onde se lê: Dotação 879 e funcional programática: 02.49.01 04.1220060.2226 3.1.91.13.00 01.000.0000, **leia-se:** Dotação: 876 e funcional programática: 02.49.01 04.1220060.2226 3.1.90.13.00 01.000.0000;

II - onde se lê: Dotação 888 e funcional programática: 02.49.01 23.6950090.2216 3.3.90.31.00 01.000.0000, **leia-se:** Dotação 887 e funcional programática: 02.49.01 23.6950090.2216 3.3.90.30.00 01.000.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2025.

Cajamar, 15 de agosto de 2025

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo